ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PL 81 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2854 /2015

EM 03 / 09 / 15

	ATA
ACEITO EM / /2015	
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

"Dá o nome de CHRISTIAN CIPOLLINA FREIRE (1991-2014) a uma Rua do Município do Rio Grande."

Art. 1º - Dá o nome de CHRISTIAN CIPOLLINA FREIRE a Rua 25, localizada no Posto 05 do Balneário Cassino, no Município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA: *segue em anexo.*

VISTO

Presidente



CHRISTIAN CIPOLLINA FREIRE

Filiação: Paulo Roberto Souza Freire e Mara Regina Cipollina Freire

Data de Nascimento: 17.01.1991

Estudou nas seguintes escolas:

Ensino Fundamental

O **Christian** fez seus estudos no ensino fundamental na **Escola CRIANÇA FELIZ**, cuja Diretora era a Professora Zilá Lawson, onde poderá ser obtidas informações a respeito de seu desempenho. Posso adiantar que sempre foi um excepcional aluno.

Ensino Médio

Realizou seus estudos no ensino médio na **Escola MARISTA SÃO FRANCISCO**, cujo Diretor era o irmão Jorge, onde poderá ser obtidas informações a respeito de seu desempenho escolar.

Ensino Superior

Aprovado no vestibular da **FURG** no ano de 2010 para o **Curso de Direito Noturno**, o qual cursou até a data do trágico acidente, em 14.09.14.

O **ACADÊMICO CHRISTIAN CIPOLLINA FREIRE** estava cursando o quinto ano de Direito, no período noturno, apresentando um desempenho estudantil excepcional, cuja média das matérias por ele cursada era de 9,5 durante todo o curso.

Segundo a própria FURG o **CHRISTIAN** estava próximo a ser premiado com uma bolsa de estudo para AJURE, caso mantivesse o mesmo desempenho no último ano no curso de Direito, que seria realizado em 2015.

Estágio

Posteriormente foi chamado para uma vaga em estágio na **Advocacia Geral da União – AGU**- tendo saído no mês de julho/14 para se dedicar na preparação da certificação do exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - como na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Rio Grande (RS), 28 de agosto de 2015.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

CHRISTIAN CIPOLLINA FREIRE

MATRÍCULA

100883 01 55 2014 4 00005 158 0001286 28

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Solteiro, com 23 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Rio Grande-RS	CNH 04852988506 DETRAN/RS	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Paulo Roberto Souza Freire e Mara Regina Cipollina Freire e era residente na Rua General Abreu, nº 260, Bairro Cidade Nova, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quatorze de setembro de dois mil e quatorze, às seis horas e trinta minutos	14	09	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Rodovia Estadual, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Politraumatismo - Acidente de Trânsito

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
No Cemitério Católico desta cidade	Thais Cipollina Pereira Tubino

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Marco Antonio Freitas, CRM nº 13712

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Óbito registrado em 15/09/2014. Era estudante. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dezessete de janeiro de um mil e novecentos e noventa e um. Não deixou filhos.

Serviço Notarial e de Registro do Cassino
Titular: Bel. Leticia dos Santos Harlacher
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Itaqui, 443 - Bairro Cassino
Fone: (53) 3236-8216
E-Mail: cartoriocassino@veloxmail.net

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 15 de setembro de 2014

JAQUELINE MARQUES MARTINS
Escrevente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006)	0489.00.1400006.00336
Emolumentos: Gratuito	
A validade dos selos digitais pode ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br	

03
CB

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo n°** 2854/15
PLV 81/15

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
PROJAN CASTRO

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 16 de outubro de 2015.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 6 de outubro de 2015

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 6 de outubro de 2015

Relator (a)

04
03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2854/15 **TIPO/Nº:** PLV 81/15

AUTOR: Ver. Julio Cesar

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador JULIO CESAR DA SILVA (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Presidente**	**Vereador PAULO ROLDÃO** ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Vice – Presidente**
Vereador GIOVANI MORALLES ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Secretário**	**Vereador FLAVIO SANTOS** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa **Membro**

Vereadora ROVAM DE CASTRO

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 06 de OUTUBRO de 2015.

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1280/15
Proc. 2854/2015

Rio Grande, 20 de outubro de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Thiago Pires Gonçalves-Thiaguinho
Presidente

Anexo: Dá o nome de Christian Cipollina Freire (1991-2014) a uma Rua do Município do Rio Grande.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

DÁ O NOME DE CHRISTIAN CIPOLLINA FREIRE (1991-2014) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º Dá o nome de Christian Cipollina Freire a Rua 25, localizada no Posto 05 do Balneário Cassino, no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.949 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

DÁ O NOME DE CHRISTIAN CIPOLLINA FREIRE (1991-2014) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Christian Cipollina Freire a Rua 25, localizada no Posto 05 do Balneário Cassino, no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 27 de outubro de 2015.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Relatório de Votação Nominal

PROCESSO 2854/2015 PLV 81/2015 DÁ O NOME DE CHRISTIAN CIPOLLINA FREIRE (1991-2014) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

97 ª Sessão Ordinária de 19/10/2015

JULIO CESAR

Vereador	Partido	Voto
PAULO RENATO GOMES (RENATINHO)	PPS	Ausente
WILSON DUARTE (KANELAO)	PMDB	Sim
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	Sim
ANDRÉ MORAES DE SÁ	PT	Sim
CHARLES SARAIVA	PMDB	Ausente
CLÁUDIO COSTA	PT	Sim
DIRNEI MOTTA GREQUI (Rafael Cerone)	PROS	Ausente
FLAVIO SANTOS	PSDB	Licenciado
FLAVIO VELEDA MACIEL	Solidaried	Sim
GIOVANI BASTOS MORALLES	PTB	Sim
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Sim
JAIR RIZZO FERREIRA	PSB	Sim
JOEL JESUS SILVEIRA ÁVILA	PPS	Sim
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	Ausente
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	PMDB	Ausente
LUCIANE COMPIANI BRANCO	PMDB	Sim
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente
PROFESSORA DENISE	PT	Licenciado
ROVAM DE CASTRO	PT	Sim
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Licenciado
ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	PCdoB	Sim

Total Sim: 12 **Total Não:** 0 **Total Abs:** 0

Aprovado

Mesa Diretora			
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	Presidente	
THIAGO PIRES GONCALVES	PMDB	Presidente	
PAULO ROBERTO MARIM ROLDÃO	PRB	1° VICE- PRESIDENTE	
JOSE ANTONIO - REPOLHINHO	PSDB	2º VICE PRESIDENTE	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
IVAIR SOUZA (VAVÁ)	PMDB	1º SECRETÁRIO	
ANDREA DUTRA WESTPHAL	PTB	2º SECRETÁRIO	